

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e oito minutos, iniciou a **Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número onze de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Suplente: Rommel Carvalho de Brito, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: OS Conselheiros Titulares Carlos Augusto Tork de Oliveira, Jackson Rubens de Oliveira e o Conselheiro Suplente Max Herbert Pelaes de Avis, encaminharam formalmente suas justificativas de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e suas faltas na reunião de hoje foram devidamente abonadas. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.300561PA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**: O Presidente Jocildo Lemos informou que o Conselho Fiscal da Amapá Previdência é responsável por examinar e emitir parecer sobre o Balanço Contábil Anual da AMPREV e submetê-lo ao Conselho Estadual de Previdência para apreciação. Para tanto, solicitou ao



Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Elionai Dias da Paixão, que apresentasse a Análise Técnica nº 034/2024-COFISPREV, essencial para a avaliação das contas da Amapá Previdência relativas ao exercício de 2023. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro **Elionai Dias da Paixão**, que saudou os presentes e apresentou a análise. “No dia 21 de março de 2024, a Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV, remete o Balanço Patrimonial 2023, através Ofício nº 130204.0077.1576.0079/2024 DICON-AMPREV, para o Gabinete realizar os encaminhamentos necessários. No dia 25 de março de 2024, o Gabinete encaminha para o Conselho Fiscal através do Documento nº 130204.0077.1576.0079/2024-GABINETE-AMPREV, em conformidade com artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV), Lei nº 9.717/98 e na Portaria MPS nº 509/2013, que considerando a matéria, após a autuação foi distribuído ao Conselheiro Elionai Dias da Paixão, para devida análise e aferição técnica a respeito das informações prestadas nos relatórios de Demonstrações Contábeis, composto por 4.350 páginas. A análise é documental e se restringe às demonstrações contábeis contidas no Processo nº 2024.140.300561PA, aos saldos apresentados no Balanço Patrimonial e análise em relação ao exercício anterior, considerando ainda, a variação de movimentação/valores apresentados nos Balancetes de verificação durante o exercício em atendimento às normas brasileiras de contabilidade e seus respectivos manuais técnicos. O relatório visa realizar análise das demonstrações contábeis do exercício de 2023 da Amapá Previdência e seus anexos, verificando sua conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que trata dos ativos imobilizados, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável, e a NBC STP 15 de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a empregados, assim como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Conselho Fiscal da Amapá Previdência tem a competência de analisar e emitir parecer sobre os balancetes contábeis dos recursos destinados ao RPPS/AP, por força do artigo 107, inciso I da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 combinado com o artigo 2º, inciso I do Regimento Interno do COFISPREV. Após a apuração do resultado do período, as contas contábeis patrimoniais do ativo e do passivo apresentados no Balanço de 2023, não foram encontrados inconsistência inerente aos seus saldos, apresentam situação de equilíbrio entre eles, atos estes elementares aos procedimentos contábeis, quando se compara o saldo de dezembro/2022 com o saldo de dezembro de 2023, observa-se que: Houve crescimento no ativo de 11,70%, sendo que o grupo do ativo circulante aumentou em 19,57%, entretanto, o não circulante teve diminuição de 7,53%. Houve decréscimo de 4,04% no grupo do passivo circulante. Houve redução de 39,71% no passivo não circulante. Houve decréscimo patrimonial substancial de 71,28%. Observa-se ainda, que houve razoável alteração na política de aplicação dos recursos, uma vez que no



exercício anterior o ativo circulante representava 70,96% e o ativo não circulante era de 29,04%, e na nova configuração ativo circulante passou a ser 75,96% e o não circulante 24,04%, portanto teve uma redução 5,00% no ativo circulante e aumento no mesmo percentual no ativo não circulante. Em dezembro de 2023 em comparação com o exercício anterior, observou-se: Que a conta Caixa e Equivalente de caixa aumentou em 61,25%. Que a conta Crédito a curto prazo teve redução significativa de 43,25%. Que a conta Demais Créditos e Valores a Curta Prazo teve acréscimo de 47,05%. Que a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo aumentou em 14,82%. Que a conta Estoques aumentou significativamente em 75,95%. Que a conta Ativo Realizável a Longo Prazo teve decréscimo de 7,53%. Que a conta imobilizado teve acréscimo de 7,31%. Ainda em dezembro de 2023, dentro do ativo circulante, as disponibilidades tiveram acréscimo significativo de 61,25%, em relação ao exercício anterior. A caixa e equivalência de caixa representam apenas 0,02% do ativo da AMPREV. Observa-se a composição das disponibilidades no mês de dezembro de 2023, da seguinte forma: 57,58% no Banco Conta Movimento - Fundo em Repartição, 22,80% No Banco Conta Movimento - Fundo em Capitalização e 19,62% no Banco Conta Movimento - Taxa de Administração. Os saldos das contas correntes, informadas nos demonstrativos, não correspondem aos valores expressos nos extratos bancários apresentados. No exercício de 2023 a conta Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo reduziu em 43,25%, em comparação com dezembro de 2022. Verifica-se que a conta demais créditos e valores a curto prazo representavam em dezembro de 2023, 11,19% do ativo da AMPREV, e teve um acréscimo de 47,05%, em comparação com o ano anterior. Sabe-se que todos os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da AMPREV para o exercício de 2023, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011. Cabe salientar, que no item 8.1 intitulado dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 - CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais.” Verifica-se ainda, que no ano de 2023, em comparação com o ano anterior, o saldo da conta de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo teve um acréscimo de 15,82%. E dentro desse grupo as aplicações em renda fixa tiveram redução de 3,60% e as aplicações em renda variável tiveram um crescimento de 57,57%. No encerramento do exercício de 2023, a conta estoque em



comparação com dezembro de 2022, teve uma redução de 2,32%. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. De acordo com a norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: As políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados. O valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade. O valor de estoques reconhecido como despesa durante o período. O valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período. O valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período. As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques. O valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. No final do ano de 2023, a conta estoques representava 0,0015% do ativo, sendo que em comparação com ano anterior teve crescimento significativo de 75,95%, observa-se que 100% dos estoques estão no almoxarifado, sendo 45,71 correspondia a material de processamento de dados, 24,16% material de expediente, 21,77% em material de limpeza e o restante em material de gêneros alimentícios, copa e cozinha e consumo. Quando comparamos dezembro de 2023 com o exercício anterior, o ativo realizável a longo prazo teve redução de 7,53%, e que em dezembro de 2023 o ativo realizável representava 23,80% do ativo da AMPREV, sendo que 47,95% do realizável a longo prazo é correspondente a créditos previdenciários do RPPS e 52,05% é inerente a créditos tributários parcelados, em comparação com o exercício anterior, o ativo realizável a longo prazo teve acréscimo de 7,31%, em dezembro de 2023, ele representava apenas 0,24% do ativo da AMPREV, sendo que 5,73% se encontra em bens móveis e 94,27% é inerente a bens imóveis. Os “bens dominicais” foram zerados durante o exercício e reclassificados na forma de bens (imóveis) de uso especial. Constata-se também o registro (com inclusão) da conta terrenos que não havia no ano anterior. Em dezembro de 2023 em comparação com o exercício anterior, em observância ao Passivo e PL, o seguinte: Que a conta obrigações trabalhista, previdenciária e assistenciais a pagar a curto prazo diminuiu em 0,66%. Que a conta fornecedores e contas a pagar a curto prazo diminuiu em 0,07%. Que a conta obrigações fiscais a curto prazo aumentou em 0,81%. Que a conta adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo teve redução em 27,00%. Que a conta provisões a longo prazo teve aumento de 39,71%. Que a conta superávits ou déficits acumulados reduziu em 71,28%. No mês de dezembro de 2023, em comparação ao mês de dezembro de 2022, o grupo de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo, redução 0,66%, com relevância de 71,87% do passivo circulante. A conta de fornecedores a pagar a curto prazo em dezembro de 2023, representa 17,82% de todo passivo circulante, e em comparação com o ano anterior variação mínima, a conta de obrigações fiscais a curto prazo que reflete 0,24% de todo



passivo circulante, e em comparação com o ano anterior oscilou 0,81%. A conta de adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo em dezembro de 2023, já representa 10,06% de todo passivo circulante, e em comparação com o ano anterior teve uma variação relevante para menos de 27%. O grupo do passivo não circulante teve aumento relevante de 39,71% em comparação com o ano anterior. O passivo a longo prazo engloba 93,46% do passivo total do Instituto. Sendo que 36,03% são fundos em repartição, 29,45% fundo em capitalização. Esse grupo foi impactado, de forma significativa, pela atualização das provisões matemáticas, objeto da do cálculo atuarial, realizado/apresentado em 2023. O Grupo do PL, em comparação com o ano anterior, apresentou uma redução patrimonial muito significativa de 71,20%. A movimentação do exercício 2023 gera um resultado deficitário R\$ 1.822.519.982,24, absorvido pelos saldos acumulados no Patrimônio Líquido. O PL fecha em 2023, com o saldo de R\$ 746.989.999,71, no exercício de 2023, enquanto no exercício de 2022 tinha fechado com o saldo de R\$ 2.601.348.904,53. As receitas orçamentárias em comparação com ano anterior tiveram variação para maior de 4,46%. Que as transferências financeiras reduziram em 99,66% em comparação com ano anterior. Que o recebimento extra orçamentário teve acréscimo 52,97%. Que os saldos das obrigações a pagar aumentaram em 14,48%. Que total ficou aumento de 6,87%. A despesa orçamentária executada até dezembro correspondeu a 38,01% da despesa fixada para o exercício. Apesar disso, houve aumento na execução da despesa orçamentária de 33,64% em comparação com o exercício anterior. Ressalta-se ainda que houve excesso de arrecadação em 11,91% da receita prevista para o exercício. Verifica-se que as receitas correntes tiveram 40,14% a maior que havia sido previsto para o período. Não houve movimentação de receita de capital e as receitas correntes intra-orçamentárias levaram à frustração de 39,78% na arrecadação. Foi executado no primeiro estágio da despesa pública acumulada até dezembro somente 38,01 % da dotação atualizada para o exercício, da despesa executada, foi liquidado 99,24% dessa e 99,90% foi pago. Observa-se que os valores da VPA E VPD apresentados na demonstração das variações patrimoniais e no balancete de verificação estão divergentes entre eles, e tem uma diferença no valor de R\$ 78.246,98. Observa-se que os valores apresentados da receita corrente orçamentária estão divergentes entre os anexos: 1, 2, 10, 12 e 13. Observa-se a inscrição em restos a pagar o total de R\$ 4.921.385,15, sendo R\$ 561.168,76, processado e R\$ 4.360.216,39 não processados. A peça contábil está formalmente estruturada, com os seus elementos distribuídos, apresenta equilíbrio entre os grupos e com variadas peças de evidência. O patrimônio bruto é de R\$ 11.511.451.826,70 com crescimento de 12,12% em relação ao ano anterior. Observa-se reclassificação do imobilizado e que não houve registro de depreciação dos bens imóveis, conforme o detalhado na conta depreciação acumulada, mas sim, a contabilização da reavaliação dos ativos do Instituto. Ao final do exercício de 2023 o Patrimônio Líquido absorveu um resultado deficitário



de R\$ 1.822.519.982,24, com saldo final em o saldo de R\$ 746.989.999,71, enquanto no exercício de 2022 foi de R\$ 2.601.348.904,53 refletia o PL. O resultado do exercício foi impactado significativamente pelo registro do Cálculo Atuarial, atualizado em R\$ 3.301.035.868,14, levando montante do Passivo de Longo prazo para R\$ 10.758.698.019,13. Quando se exclui da demonstração das variações patrimoniais a atualização do Cálculo Atuarial, temos um resultado, diretamente relacionado as operações da AMPREV, no montante R\$ 1.478.515.885,90. Informações complementares foram solicitadas, das quais obtivemos as seguintes respostas: Ofício nº 130204.0077.1550.0038/2024 COFISPREV – AMPREV. 1- Relatório de Inventário ou síntese, referente à 31/12/2023. Resposta da DIFAT: “A entrada do material de consumo se dá pela liquidação que aponta o devido pagamento dos materiais de consumo, que se dividem em materiais de uso imediato e por estocagem, e a saída do mesmo é contabilizada diretamente no sistema contábil SISPREV WEB pelo setor correspondente DMPC”. 2- Posição dos créditos a receber, parcelamentos e acordos, em 31/12/2023. Resposta da DIFAT: “Todos os parcelamentos e acordos feitos entre a Amapá Previdência e os Entes, tem número de parcelas previamente definidas e cada uma com sua liquidez com a competência pré-definida, e todos os anos a contabilidade desempenha uma rotina que tira as 12 próximas parcelas a vencer do mesmo, e inscreve-se em realizável a curto prazo, pois as mesmas correspondem ao próximo exercício cronológico e contábil a ser decorrido”. 3- Espelho, síntese, do Cálculo Atuarial data base dezembro de 2023. Resposta da DIFAT: “O Cálculo Atuarial evidenciado no balancete de dezembro 2023, foi o feito com ano base 2022 e ano exercício 2023, tal cálculo funciona da mesma forma feita no IRPF 2022-2023. Já o ano base 2023 e o ano exercício 2024 serão contabilizados no decorrer do ano de 2024 e irá refletir no Balanço Geral 2024. Os valores lançados correspondem ao espelhado no Processo nº 2023.275.400597PA, que consta o Cálculo Atuarial atualizado em 2023 com apresentação do montante de R\$ 10.758.698.019,13”. 4- Parecer da contabilidade quanto a reavaliação dos imobilizados. Resposta da DIFAT: “Essa contabilidade entende que o processo respondeu todas as etapas referentes ao processo de reavaliação dos imóveis de nosso imobilizado, onde permeia desde a capacidade técnica do profissional contratado para executar tal função, até ao método de cálculo adotado, juntamente com a base jurídica que subsidia o mesmo entre todos os setores correspondentes da Amapá Previdência. Uma vez obedecidos os parâmetros necessários, o destaque observado em análise é quanto ao registro da contrapartida dos valores relativos a avaliação dos bens imóveis do instituto na forma de “reserva de reavaliação” no PL”. Porém, conforme foi destacado nas Análises Técnicas nº32 e 33/2024 - COFISPREV referente ao balancete de verificação de dezembro de 2023, as receitas de rendimento, lançadas nos demonstrativos orçamentários divergem daquelas efetivamente apuradas e apresentadas nos relatórios da DIM. O Rendimento bruto apurado no período foi de R\$ 933.950.966,42 e está registrado nas



Variações Patrimoniais Aumentativas. O Rendimento líquido conforme relatórios da Carteira de Investimentos apresenta o montante de R\$ 845.684.905,67, conforme detalhado no parecer técnico, a contabilização dos rendimentos totais e suas respectivas reduções, sob a ótica patrimonial estão em conformidade com a regra contábil e dão ampla transparência às informações relativas aos ganhos financeiros e confirmam os resultados econômicos alcançados. Por outro lado, o lançamento dos rendimentos totais, no sistema orçamentário, traz divergência que compromete a qualidade das informações disponibilizadas nos balanços próprios da execução orçamentária. Desta forma, faz-se necessária revisão dos parâmetros para os registros contábeis das receitas de rendimento, no sistema orçamentário, em atendimento ao enquadramento legal, sem prejuízo das informações prestadas, sob outros aspectos, nos diversos demonstrativos contábeis disponíveis. De igual forma, a receita orçamentária, também é evidenciada no Balanço Financeiro, e segue mesma classificação daquela já detalhadas no Balanço Orçamentário, conforme prevê o MCASP: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. O tratamento das receitas orçamentárias de rendimentos no Balanço Orçamentário, refletidas também no Balanço Financeiro, carecem de revisão, em atenção à técnica e à fidelidade dos fatos e suas repercussões gerais. A disponibilidades financeiras no ativo conforme Balanço Patrimonial, com valores em conciliação pendentes de ajustes, analisados no balancete de verificação referente dezembro de 2023, também refletem nos saldos financeiros demonstrados em balanço. Balanço Patrimonial: a) As disponibilidades do ativo circulante, observadas no Balanço Patrimonial - anexo XIV, estão com ressalvas por admitir no seu montante valores em conciliações contábeis/bancárias, sujeitos a correções de registro, conforme pontuado na Análise Técnica nº 32/2024-COFISPREV, reforçado pela Análise Técnica nº 33/2024-COFISPREV, que detalham as recomendações que visam o ajuste nos saldos de ativos circulantes, especificamente no caixa e equivalente de caixa, conceituados no MCASP. Caixa e equivalentes de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. b) Os estoques representados no Ativo circulante, suscitaram diligência quanto às confirmações de saldos por comissão instituída. Em resposta, a DIFAT/DICON informou e confirmou o saldo do almoxarifado/balancete em consonância com saldos do sistema de controle de material. A recomendação é para que a contabilidade balize e consolide os saldos de estoque conforme “comprovação dos itens em almoxarifado”, conforme atestado por Comissão específica e independente, instituída para esse fim e o seu respectivo relatório. c) Foi observado avaliação e reclassificação no imobilizado, com aumento do ativo não circulante, na forma de reavaliação, com repercussão no Patrimônio Líquido do Instituto. A sugestão para que a



classificação contábil dos bens imóveis seja reanalisada e reequadrada, se necessário, conforme sua destinação, configurando investimento ou imobilizado no ativo do RPPS. d) A reserva de reavaliação, oriunda da avaliação do imobilizado, está destacada no Patrimônio Líquido do RPPS, em destaque no balancete de verificação dezembro. e) A movimentação na conta ajuste de exercício anterior sugere lançamentos específicos relacionados a fatos gerados, que de alguma forma, impactaram economicamente o PL da AMPREV em outros exercícios. Nesse sentido, firma-se recomendação para revisão e readequação dos registros nas contas de saldo patrimonial, especialmente nos dois itens citados acima: “reserva de reavaliação” e “ajuste de exercício anterior” promovendo aprimoramento dos demonstrativos e clareza nas informações prestadas. De acordo com as considerações detalhadas e com base no Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, concluo pelo encaminhamento da aprovação do Balanço Contábil, exercício de 2023, com ressalvas, em especial pelo que foi destacado nas Análises Técnicas nº 32 e 33/2024-COFISPREV, referente ao balancete de verificação dezembro, e ainda conforme o consignado nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 deste parecer”. Após os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro Elionai da Paixão aos membros do CEP, considerados satisfatórios, o Presidente Jocildo Lemos agradeceu a participação do Presidente do COFISPREV. Ele explicou que não distribuiu o processo para um relator no CEP com o intuito de contar com um representante do Conselho Fiscal, permitindo assim explicações mais detalhadas. Dessa forma, os Conselheiros do CEP teriam subsídios suficientes para fundamentar seus votos na avaliação das contas da AMPREV. Em seguida, deu-se início à votação. **Discussão:** Não houve manifestação. **Votação:** Os membros do CEP, **Luciane Oliveira, Alberto Tobelem, Jesus Vidal, Thiago Albuquerque, Rayfran Barroso, Paulo Vaz, Alexandre Monteiro, Rommel de Brito, Natanael Miranda, Álvaro Júnior, Gláucio Bezerra, Rilton Montoril, Michele Cavalcante e André de Souza**, aprovaram com ressalvas a Prestação de Contas da Amapá Previdência referente ao exercício de 2023, fundamentados na Análise Técnica nº 034/2024-COFISPREV e ratificando as recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal da Amapá Previdência. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por maioria absoluta de votos, aprovou com ressalvas a Prestação de Contas da Amapá Previdência referente ao exercício de 2023. A decisão foi fundamentada na Análise Técnica nº 034/2024-COFISPREV, ratificando as recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal da Amapá Previdência.** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, três de junho de dois mil e vinte e quatro.



Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Cíveis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CÍVIS

Suplente: Rommel Carvalho de Brito

DOS MILITARES ATIVO

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante



REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Bárbara de Oliveira Ferreira Bravo
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 59511

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e oito minutos, iniciou a **Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número onze de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **Videoconferência**: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Suplente: Rommel Carvalho de Brito, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: OS Conselheiros

Titulares Carlos Augusto Tork de Oliveira, Jackson Rubens de Oliveira e o Conselheiro Suplente Max Herbert Pelaes de Avis, encaminharam formalmente suas justificativas de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e suas faltas na reunião de hoje foram devidamente abonadas. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.300561PA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**: O Presidente Jocildo Lemos informou que o Conselho Fiscal da Amapá Previdência é responsável por examinar e emitir parecer sobre o Balanço Contábil Anual da AMPREV e submetê-lo ao Conselho Estadual de Previdência para apreciação. Para tanto, solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Elionai Dias da Paixão, que apresentasse a Análise Técnica nº 034/2024-COFISPREV, essencial para a avaliação das contas da Amapá Previdência relativas ao exercício de 2023. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Elionai Dias da Paixão, que saudou os presentes e apresentou a análise. "No dia 21 de março de 2024, a Diretoria Financeira e Atuária da AMPREV, remete o Balanço Patrimonial 2023, através Ofício nº 130204.0077.1576.0079/2024 DICON-AMPREV, para o Gabinete realizar os encaminhamentos necessários. No dia 25 de março de 2024, o Gabinete encaminha para o Conselho Fiscal através do Documento nº 130204.0077.1576.0079/2024-GABINETE-AMPREV, em conformidade com artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV), Lei nº 9.717/98 e na Portaria MPS nº 509/2013, que considerando a matéria, após a autuação foi distribuído ao Conselheiro Elionai Dias da Paixão, para devida análise e aferição técnica a respeito das informações prestadas nos relatórios de Demonstrações Contábeis, composto por 4.350 páginas. A análise é documental e se restringe às demonstrações contábeis contidas no Processo nº 2024.140.300561PA, aos saldos apresentados no Balanço Patrimonial e análise em relação ao exercício anterior, considerando ainda, a variação de movimentação/valores apresentados nos Balancetes de verificação durante o exercício em atendimento às normas brasileiras de contabilidade e seus respectivos manuais técnicos. O relatório visa realizar análise das demonstrações contábeis do exercício de 2023 da Amapá Previdência e seus anexos, verificando sua conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que trata dos ativos imobilizados, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável, e a NBC STP 15 de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a empregados, assim como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Conselho Fiscal da Amapá Previdência tem a competência de analisar e emitir parecer sobre os balancetes contábeis dos recursos destinados ao RPPS/AP, por força do artigo 107, inciso I da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 combinado com o artigo 2º, inciso I do Regimento Interno do COFISPREV. Após a apuração do resultado do período, as contas contábeis patrimoniais do ativo e do passivo apresentados no Balanço de 2023, não foram encontrados inconsistência inerente aos seus saldos,

apresentam situação de equilíbrio entre eles, atos estes elementares aos procedimentos contábeis, quando se compara o saldo de dezembro/2022 com o saldo de dezembro de 2023, observa-se que: Houve crescimento no ativo de 11,70%, sendo que o grupo do ativo circulante aumentou em 19,57%, entretanto, o não circulante teve diminuição de 7,53%. Houve decréscimo de 4,04% no grupo do passivo circulante. Houve redução de 39,71% no passivo não circulante. Houve decréscimo patrimonial substancial de 71,28%. Observa-se ainda, que houve razoável alteração na política de aplicação dos recursos, uma vez que no exercício anterior o ativo circulante representava 70,96% e o ativo não circulante era de 29,04%, e na nova configuração ativo circulante passou a ser 75,96% e o não circulante 24,04%, portanto teve uma redução 5,00% no ativo circulante e aumento no mesmo percentual no ativo não circulante. Em dezembro de 2023 em comparação com o exercício anterior, observou-se: Que a conta Caixa e Equivalente de caixa aumentou em 61,25%. Que a conta Crédito a curto prazo teve redução significativa de 43,25%. Que a conta Demais Créditos e Valores a Curta Prazo teve acréscimo de 47,05%. Que a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo aumentou em 14,82%. Que a conta Estoques aumentou significativamente em 75,95%. Que a conta Ativo Realizável a Longo Prazo teve decréscimo de 7,53%. Que a conta imobilizado teve acréscimo de 7,31%. Ainda em dezembro de 2023, dentro do ativo circulante, as disponibilidades tiveram acréscimo significativo de 61,25%, em relação ao exercício anterior. A caixa e equivalência de caixa representam apenas 0,02% do ativo da AMPREV. Observa-se a composição das disponibilidades no mês de dezembro de 2023, da seguinte forma: 57,58% no Banco Conta Movimento - Fundo em Repartição, 22,80% No Banco Conta Movimento - Fundo em Capitalização e 19,62% no Banco Conta Movimento - Taxa de Administração. Os saldos das contas correntes, informadas nos demonstrativos, não correspondem aos valores expressos nos extratos bancários apresentados. No exercício de 2023 a conta Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo reduziu em 43,25%, em comparação com dezembro de 2022. Verifica-se que a conta demais créditos e valores a curto prazo representavam em dezembro de 2023, 11,19% do ativo da AMPREV, e teve um acréscimo de 47,05%, em comparação com o ano anterior. Sabe-se que todos os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da AMPREV para o exercício de 2023, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011. Cabe salientar, que no item 8.1 intitulado dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 - CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em

conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais.” Verifica-se ainda, que no ano de 2023, em comparação com o ano anterior, o saldo da conta de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo teve um acréscimo de 15,82%. E dentro desse grupo as aplicações em renda fixa tiveram redução de 3,60% e as aplicações em renda variável tiveram um crescimento de 57,57%. No encerramento do exercício de 2023, a conta estoque em comparação com dezembro de 2022, teve uma redução de 2,32%. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. De acordo com a norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: As políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados. O valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade. O valor de estoques reconhecido como despesa durante o período. O valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período. O valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período. As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques. O valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. No final do ano de 2023, a conta estoques representava 0,0015% do ativo, sendo que em comparação com ano anterior teve crescimento significativo de 75,95%, observa-se que 100% dos estoques estão no almoxarifado, sendo 45,71 correspondia a material de processamento de dados, 24,16% material de expediente, 21,77% em material de limpeza e o restante em material de gêneros alimentícios, copa e cozinha e consumo. Quando comparamos dezembro de 2023 com o exercício anterior, o ativo realizável a longo prazo teve redução de 7,53%, e que em dezembro de 2023 o ativo realizável representava 23,80% do ativo da AMPREV, sendo que 47,95% do realizável a longo prazo é correspondente a créditos previdenciários do RPPS e 52,05% é inerente a créditos tributários parcelados, em comparação com o exercício anterior, o ativo realizável a longo prazo teve acréscimo de 7,31%, em dezembro de 2023, ele representava apenas 0,24% do ativo da AMPREV, sendo que 5,73% se encontra em bens móveis e 94,27% é inerente a bens imóveis. Os “bens dominicais” foram zerados durante o exercício e reclassificados na forma de bens (imóveis) de uso especial. Constata-se também o registro (com inclusão) da conta terrenos que não havia no ano anterior. Em dezembro de 2023 em comparação com o exercício anterior, em observância ao Passivo e PL, o seguinte: Que a conta obrigações trabalhista, previdenciária e assistenciais a pagar a curto prazo diminuiu em 0,66%. Que a conta fornecedores e contas a pagar a curto prazo diminuiu em 0,07%. Que a conta obrigações fiscais a curto prazo aumentou em 0,81%. Que a conta adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo teve redução em 27,00%. Que a conta provisões a longo prazo teve aumento de 39,71%. Que a conta superávits ou déficits acumulados reduziu em 71,28%. No mês de dezembro de 2023, em comparação ao mês de dezembro de 2022, o grupo de obrigações trabalhistas,

previdenciárias e assistenciais de curto prazo, redução 0,66%, com relevância de 71,87% do passivo circulante. A conta de fornecedores a pagar a curto prazo em dezembro de 2023, representa 17,82% de todo passivo circulante, e em comparação com o ano anterior variação mínima, a conta de obrigações fiscais a curto prazo que reflete 0,24% de todo passivo circulante, e em comparação com o ano anterior oscilou 0,81%. A conta de adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo em dezembro de 2023, já representa 10,06% de todo passivo circulante, e em comparação com o ano anterior teve uma variação relevante para menos de 27%. O grupo do passivo não circulante teve aumento relevante de 39,71% em comparação com o ano anterior. O passivo a longo prazo engloba 93,46% do passivo total do Instituto. Sendo que 36,03% são fundos em repartição, 29,45% fundo em capitalização. Esse grupo foi impactado, de forma significativa, pela atualização das provisões matemáticas, objeto da do cálculo atuarial, realizado/apresentado em 2023. O Grupo do PL, em comparação com o ano anterior, apresentou uma redução patrimonial muito significativa de 71,20%. A movimentação do exercício 2023 gera um resultado deficitário R\$ 1.822.519.982,24, absorvido pelos saldos acumulados no Patrimônio Líquido. O PL fecha em 2023, com o saldo de R\$ 746.989.999,71, no exercício de 2023, enquanto no exercício de 2022 tinha fechado com o saldo de R\$ 2.601.348.904,53. As receitas orçamentárias em comparação com ano anterior tiveram variação para maior de 4,46%. Que as transferências financeiras reduziram em 99,66% em comparação com ano anterior. Que o recebimento extra orçamentário teve acréscimo 52,97%. Que os saldos das obrigações a pagar aumentaram em 14,48%. Que total ficou aumento de 6,87%. A despesa orçamentária executada até dezembro correspondeu a 38,01% da despesa fixada para o exercício. Apesar disso, houve aumento na execução da despesa orçamentária de 33,64% em comparação com o exercício anterior. Ressalta-se ainda que houve excesso de arrecadação em 11,91% da receita prevista para o exercício. Verifica-se que as receitas correntes tiveram 40,14% a maior que havia sido previsto para o período. Não houve movimentação de receita de capital e as receitas correntes intra-orçamentárias levaram à frustração de 39,78% na arrecadação. Foi executado no primeiro estágio da despesa pública acumulada até dezembro somente 38,01 % da dotação atualizada para o exercício, da despesa executada, foi liquidado 99,24% dessa e 99,90% foi pago. Observa-se que os valores da VPA E VPD apresentados na demonstração das variações patrimoniais e no balancete de verificação estão divergentes entre eles, e tem uma diferença no valor de R\$ 78.246,98. Observa-se que os valores apresentados da receita corrente orçamentária estão divergentes entre os anexos: 1, 2, 10, 12 e 13. Observa-se a inscrição em restos a pagar o total de R\$ 4.921.385,15, sendo R\$ 561.168,76, processado e R\$ 4.360.216,39 não processados. A peça contábil está formalmente estruturada, com os seus elementos distribuídos, apresenta equilíbrio entre os grupos e com variadas peças de evidência. O patrimônio bruto é de R\$ 11.511.451.826,70 com crescimento de 12,12% em relação ao ano anterior. Observa-se reclassificação do imobilizado e que não houve registro de depreciação dos bens imóveis, conforme

o detalhado na conta de depreciação acumulada, mas sim, a contabilização da reavaliação dos ativos do Instituto. Ao final do exercício de 2023 o Patrimônio Líquido absorveu um resultado deficitário de R\$ 1.822.519.982,24, com saldo final em o saldo de R\$ 746.989.999,71, enquanto no exercício de 2022 foi de R\$ 2.601.348.904,53 refletia o PL. O resultado do exercício foi impactado significativamente pelo registro do Cálculo Atuarial, atualizado em R\$ 3.301.035.868,14, levando montante do Passivo de Longo prazo para R\$ 10.758.698.019,13. Quando se exclui da demonstração das variações patrimoniais a atualização do Cálculo Atuarial, temos um resultado, diretamente relacionado as operações da AMPREV, no montante R\$ 1.478.515.885,90. Informações complementares foram solicitadas, das quais obtivemos as seguintes respostas: Ofício nº 130204.0077.1550.0038/2024 COFISPREV - AMPREV. 1- Relatório de Inventário ou síntese, referente à 31/12/2023. Resposta da DIFAT: "A entrada do material de consumo se dá pela liquidação que aponta o devido pagamento dos materiais de consumo, que se dividem em materiais de uso imediato e por estocagem, e a saída do mesmo é contabilizada diretamente no sistema contábil SISPREV WEB pelo setor correspondente DMPC". 2- Posição dos créditos a receber, parcelamentos e acordos, em 31/12/2023. Resposta da DIFAT: "Todos os parcelamentos e acordos feitos entre a Amapá Previdência e os Entes, tem número de parcelas previamente definidas e cada uma com sua liquidez com a competência pré-definida, e todos os anos a contabilidade desempenha uma rotina que tira as 12 próximas parcelas a vencer do mesmo, e inscreve-se em realizável a curto prazo, pois as mesmas correspondem ao próximo exercício cronológico e contábil a ser decorrido". 3- Espelho, síntese, do Cálculo Atuarial data base dezembro de 2023. Resposta da DIFAT: "O Cálculo Atuarial evidenciado no balancete de dezembro 2023, foi o feito com ano base 2022 e ano exercício 2023, tal cálculo funciona da mesma forma feita no IRPF 2022-2023. Já o ano base 2023 e o ano exercício 2024 serão contabilizados no decorrer do ano de 2024 e irá refletir no Balanço Geral 2024. Os valores lançados correspondem ao espelhado no Processo nº 2023.275.400597PA, que consta o Cálculo Atuarial atualizado em 2023 com apresentação do montante de R\$ 10.758.698.019,13". 4- Parecer da contabilidade quanto a reavaliação dos imobilizados. Resposta da DIFAT: "Essa contabilidade entende que o processo respondeu todas as etapas referentes ao processo de reavaliação dos imóveis de nosso imobilizado, onde permeia desde a capacidade técnica do profissional contratado para executar tal função, até ao método de cálculo adotado, juntamente com a base jurídica que subsidia o mesmo entre todos os setores correspondentes da Amapá Previdência. Uma vez obedecidos os parâmetros necessários, o destaque observado em análise é quanto ao registro da contrapartida dos valores relativos a avaliação dos bens imóveis do instituto na forma de "reserva de reavaliação" no PL". Porém, conforme foi destacado nas Análises Técnicas nº32 e 33/2024 - COFISPREV referente ao balancete de verificação de dezembro de 2023, as receitas de rendimento, lançadas nos demonstrativos orçamentários divergem daquelas efetivamente apuradas e apresentadas

nos relatórios da DIM. O Rendimento bruto apurado no período foi de R\$ 933.950.966,42 e está registrado nas Variações Patrimoniais Aumentativas. O Rendimento líquido conforme relatórios da Carteira de Investimentos apresenta o montante de R\$ 845.684.905,67, conforme detalhado no parecer técnico, a contabilização dos rendimentos totais e suas respectivas reduções, sob a ótica patrimonial estão em conformidade com a regra contábil e dão ampla transparência às informações relativas aos ganhos financeiros e confirmam os resultados econômicos alcançados. Por outro lado, o lançamento dos rendimentos totais, no sistema orçamentário, traz divergência que compromete a qualidade das informações disponibilizadas nos balanços próprios da execução orçamentária. Desta forma, faz-se necessária revisão dos parâmetros para os registros contábeis das receitas de rendimento, no sistema orçamentário, em atendimento ao enquadramento legal, sem prejuízo das informações prestadas, sob outros aspectos, nos diversos demonstrativos contábeis disponíveis. De igual forma, a receita orçamentária, também é evidenciada no Balanço Financeiro, e segue mesma classificação daquela já detalhadas no Balanço Orçamentário, conforme prevê o MCASP: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. O tratamento das receitas orçamentárias de rendimentos no Balanço Orçamentário, refletidas também no Balanço Financeiro, carecem de revisão, em atenção à técnica e à fidelidade dos fatos e suas repercussões gerais. A disponibilidade financeira no ativo conforme Balanço Patrimonial, com valores em conciliação pendentes de ajustes, analisados no balancete de verificação referente dezembro de 2023, também refletem nos saldos financeiros demonstrados em balanço. Balanço Patrimonial: a) As disponibilidades do ativo circulante, observadas no Balanço Patrimonial - anexo XIV, estão com ressalvas por admitir no seu montante valores em conciliações contábeis/bancárias, sujeitos a correções de registro, conforme pontuado na Análise Técnica nº 32/2024-COFISPREV, reforçado pela Análise Técnica nº 33/2024-COFISPREV, que detalham as recomendações que visam o ajuste nos saldos de ativos circulantes, especificamente no caixa e equivalente de caixa, conceituados no MCASP. Caixa e equivalentes de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. b) Os estoques representados no Ativo circulante, suscitaram diligência quanto às confirmações de saldos por comissão instituída. Em resposta, a DIFAT/DICON informou e confirmou o saldo do almoxarifado/balancete em consonância com saldos do sistema de controle de material. A recomendação é para que a contabilidade balize e consolide os saldos de estoque conforme “comprovação dos itens em almoxarifado”, conforme atestado por Comissão específica e independente, instituída para esse fim e o seu respectivo relatório. c) Foi observado avaliação e reclassificação no imobilizado, com aumento do ativo não circulante, na forma de reavaliação, com repercussão no Patrimônio Líquido do Instituto. A sugestão para que a classificação

contábil dos bens imóveis seja reanalisada e reequadrada, se necessário, conforme sua destinação, configurando investimento ou imobilizado no ativo do RPPS. d) A reserva de reavaliação, oriunda da avaliação do imobilizado, está destacada no Patrimônio Líquido do RPPS, em destaque no balancete de verificação dezembro. e) A movimentação na conta ajuste de exercício anterior sugere lançamentos específicos relacionados a fatos gerados, que de alguma forma, impactaram economicamente o PL da AMPREV em outros exercícios. Nesse sentido, firma-se recomendação para revisão e readequação dos registros nas contas de saldo patrimonial, especialmente nos dois itens citados acima: “reserva de reavaliação” e “ajuste de exercício anterior” promovendo aprimoramento dos demonstrativos e clareza nas informações prestadas. De acordo com as considerações detalhadas e com base no Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, concluiu pelo encaminhamento da aprovação do Balanço Contábil, exercício de 2023, com ressalvas, em especial pelo que foi destacado nas Análises Técnicas nº 32 e 33/2024-COFISPREV, referente ao balancete de verificação dezembro, e ainda conforme o consignado nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 deste parecer”. Após os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro Elionai da Paixão aos membros do CEP, considerados satisfatórios, o Presidente Jocildo Lemos agradeceu a participação do Presidente do COFISPREV. Ele explicou que não distribuiu o processo para um relator no CEP com o intuito de contar com um representante do Conselho Fiscal, permitindo assim explicações mais detalhadas. Dessa forma, os Conselheiros do CEP teriam subsídios suficientes para fundamentar seus votos na avaliação das contas da AMPREV. Em seguida, deu-se início à votação. **Discussão:** Não houve manifestação. **Votação:** Os membros do CEP, **Luciane Oliveira, Alberto Tobelem, Jesus Vidal, Thiago Albuquerque, Rayfran Barroso, Paulo Vaz, Alexandre Monteiro, Rommel de Brito, Natanael Miranda, Álvaro Júnior, Gláucio Bezerra, Rilton Montoril, Michele Cavalcante e André de Souza,** aprovaram com ressalvas a Prestação de Contas da Amapá Previdência referente ao exercício de 2023, fundamentados na Análise Técnica nº 034/2024-COFISPREV e ratificando as recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal da Amapá Previdência. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por maioria absoluta de votos, aprovou com ressalvas a Prestação de Contas da Amapá Previdência referente ao exercício de 2023. A decisão foi fundamentada na Análise Técnica nº 034/2024-COFISPREV, ratificando as recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal da Amapá Previdência.** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, três de junho de dois mil e vinte e quatro.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**DOS SERVIDORES CIVIS**

Suplente: Rommel Carvalho de Brito

DOS MILITARES ATIVO

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 59512

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 -
BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e trinta e um minutos, iniciou a **Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor

JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número doze de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ANTEPROJETO PARA MODIFICAR A LEI ESTADUAL Nº 0915/2005, ABORDANDO A NATUREZA JURÍDICA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA E ESTABELECEndo UM QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES COM PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente Jocildo Lemos explicou que o processo seguirá com a leitura da proposta apresentada pela Comissão. Os Conselheiros que desejarem apresentar emendas - sejam elas aditivas, supressivas ou modificativas - devem fazer suas observações durante a apresentação. Em seguida, ocorrerá a discussão e, posteriormente, a deliberação sobre as emendas. Os artigos apresentados que não receberem sugestões de alterações serão considerados aprovados por unanimidade. Todos concordaram com o rito estabelecido pelo Presidente Jocildo Lemos. Em seguida, procedeu-se à leitura da proposta de alteração da Lei nº 915/2005, nos seguintes termos: "Proposta da Comissão. Art. 102. O Conselho Estadual de Previdência - CEP, órgão de normatização, deliberação colegiada, fiscalização e de supervisão superior, terá a seguinte composição: I - quatro representantes do Poder Executivo; II - um representante do Tribunal de Justiça; III - um representante da Assembleia Legislativa; IV - um representante do Tribunal de Contas; V - um representante do Ministério Público; VI - quatro representantes dos servidores do Poder Executivo, sendo: a) um dos servidores civis ativo; b) um dos servidores militares ativo; c) um dos servidores civis inativos e pensionistas; d) um